
BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.16 Nº 39

Brasília - DF, 1º de outubro de 2021

SUMÁRIO

I. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA ..1	
CORREGEDORIA	1
AUDITORIA INTERNA	1
II. ORGÃOS ESPECÍFICOS.....2	
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12

I. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA N° 6.048, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.042716/2019-37, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 3.454/CRG, de 6 de novembro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 5.580/CRG, de 27 de julho de 2021, convalidando os atos que porventura tenham sido praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA

AUDITORIA INTERNA**1 - PORTARIA N° 5.978, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Altera a Portaria n° 5.054/AUD, de 18 de maio de 2021, sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint/2022.

A CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, o uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I, e 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 138, de 26 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo n° 00058.027159/2021-49, resolve:

Art. 1° O Anexo da Portaria n° 5.054/AUD, de 18 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, n° 21, de 28 de maio de 2021, que designa equipe e estabelece cronograma para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CRONOGRAMA (PAINT/2022)

Período		Atividade
Início	Fim	
4/8	1/10	Desenvolver Projeto para a elaboração do Paint/2022, visando sua reformulação quanto à definição do cadastro de objetos auditáveis e à metodologia de priorização de objetos ao Paint.
4/10	22/10	Submeter proposta de Paint aos Diretores para aprovação e obtenção de autorização de envio à CGU.
25/10	29/10	Encaminhar proposta de Paint à CGU.
22/11	17/12	Encaminhar Paint avaliado pela CGU à Diretoria Colegiada, para nova aprovação, caso a CGU apresente alguma alteração.

”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA ESCORCIO DE FRANCA DINIZ

II. ORGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA N° 5.995, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SIA-209-R06.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.046221/2021-00, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SIA-209-R06, intitulado “Certificação de Aeroportos”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 3.237, de 12 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.15, n° 47, de 20 de novembro de 2020, que aprovou o Manual de Procedimento - MPR/SIA-209-R05, intitulado “Certificação de Aeroportos”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA N° 5.967, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.503192/2016-11, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 37/ANAC/2018, firmado com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 09.137.728/0001-34, cujo objeto consiste aquisição de Solução de Segurança da Informação, de forma a substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico n° (61)3314-4294, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4128, na qualidade de titular; e

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4180, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico n°(81) 99569-0293, na qualidade de titular;

b) PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, e-mail patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico n° (81) 99191-0129, na qualidade de substituta.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 5.627/SAF, de 4 de agosto de 2021.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 5505/SAF, de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, n° 29, de 23 de julho de 2021.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 5.968, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.503192/2016-11, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 30/ANAC/2018, firmado com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ n° 09.137.728/0001-34, que tem por objeto a aquisição de Solução de Segurança da Informação, de forma a substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico n° (61)3314-4294, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4128, na qualidade de titular;e

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 99569-0293, na qualidade de titular;

b) PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, e-mail patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 99191-0129, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 5.627/SAF, de 4 de agosto de 2021.

Art. 3ª Fica revogada a Portaria nº 5506/SAF, de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 29, de 23 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 5.969, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.503192/2016-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/ANAC/2018, firmado com a empresa IPTRUST ADVANCE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 18.753.084/0001-08, que tem por objeto a aquisição de Solução de Segurança da Informação, de forma a substituir, modernizar e aprimorar os atuais recursos de segurança da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA e-mail marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61)3314-4936, na qualidade de titular; e

b) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS e-mail fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico nº(81) 99569-0293, na qualidade de titular;

b) PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, e-mail patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 99191-0129, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 5.627/SAF, de 4 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5507/SAF, de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 29, de 23 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 5.970, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA Nº 113214, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº1.887 de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.047666/2021-07, resolve:

Art. 1º Tornar pública a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pablo Nascimento Soares, matrícula SIAPE nº1013342, e-mail pablo.soares@anac.gov.br, telefone (61) 3314. 4779, nos seguintes termos:

I -Nota de Empenho: 2021NE000210;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) .

II -Nota de Empenho: 2021NE000211;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) .

III -período de aplicação: 13/09/2021 a 03/12/2021;

IV -período de prestação de contas: 04/12/2021 a 20/12/2021; e

V -tipo de despesa: despesas excepcionais de pagamento imediato e de pequeno vulto, de acordo com a Portaria MF nº 95/2002 e conforme art. 45, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 5.972, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Gestores e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.002919/2018-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/ANAC/2019, firmado com a empresa INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.865.818/0001-16, cujo objeto consiste na aquisição de solução de armazenamento de dados - storage - incluindo fornecimento, instalação, configuração, treinamento, suporte e assistência técnica, visando à expansão do ambiente de armazenamento de dados da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, como Titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294, como Titular; e

b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4128, como Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4787, como titular; e

b) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico n° (12) 3203-6769, como substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico n°(81) 99569-0293, ,na qualidade de titular;

b) PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, e-mail patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico n° (81) 99191-0129, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 5.627/SAF, de 04 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de n° 5678/SAF, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, n° 33, de 20 de agosto de 2021.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 5.993, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º, §1º, da Portaria ANAC n° 2892, de 16 de setembro de 2019, e considerando o que consta do processo n° 00058.534820/2017-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - da Superintendência de Ação Fiscal:

a) BRUNO NARDELLI MARANHÃO, e-mail: bruno.maranhao@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) DANIELA CAMARA AMARAL, e-mail: daniela.Amaral@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

II - da Superintendência de Administração e Finanças:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, e-mail: bernardo.castro@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) HELENA WAGNER UMBELINO, e-mail: helen.umbelino@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

III - da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos:

a) ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA, e-mail: alexandre.arruda@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) YURI CESAR CHERMAN, e-mail: yuri.cherman@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

IV - da Superintendência de Aeronavegabilidade:

a) KELI CRISTINA COSTA ARAÚJO, e-mail: keli.araujo@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) MÁRCIA RODRIGUES REGINATO, e-mail: marcia.dasilva@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

V - da Superintendência de Gestão de Pessoas:

a) HARLEM LIMA, e-mail: harlem.lima@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS, e-mail: philippe.santos@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

VI - da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

a) WERLLEN LAUTON ANDRADE, e-mail: werllen.andrade@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) JENNIFER HERINGER DUARTE DE ARAUJO, e-mail: jennifer.heringer@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

VII - da Superintendência de Padrões Operacionais:

a) MELINA ZABAN CARNEIRO, e-mail: melina.carneiro@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) JOICY MANUELA VILANOVA GOIS, e-mail: joicy.gois@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

VIII - da Superintendência de Planejamento Institucional:

a) STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, e-mail: stela.galdino@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) MARIANA ARROYO RIBEIRO, e-mail: mariana.ribeiro@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

IX- da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos :

a) FELIPE DE MIRANDA CARDOSO, e-mail: felipe.miranda@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) LETÍCIA ANTEZANA ROCHA, e-mail: leticia.rocha@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

X - da Superintendência de Tecnologia da Informação:

a) MARCELE BORGES SOARES MONTEIRO PERES, e-mail: marcele.peres@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, e-mail: artur.santos@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

XI - da Superintendência de Pessoal da Aviação Civil:

a) ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA, e-mail: rosineide.lima@anac.gov.br, na qualidade de titular; e

b) ELDER SOARES RODRIGUES, e-mail: elder.Rodrigues@anac.gov.br, na qualidade de suplente.

Art. 2º Para atualização dos membros, o titular da Unidade Organizacional comunicará o novo indicado à Gerência Técnica de Gestão da Informação para publicação de portaria específica.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1067, de 16 de abril de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 17, de 24 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA N° 5.996, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para realizarem inventário de bens permanentes e de materiais de consumo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.051286/2021-69, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da ANAC-Sede, Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2021, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, e-mail edmilson.anastacio@anac.gov.br;

II - CARLOS HIROAKI OBA, e-mail: carlos.oba@anac.gov.br;

III - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail elenice.santos@anac.gov.br;

IV - RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, e-mail rita.guerra@anac.gov.br;

V - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, e-mail hugo.goncalves@anac.gov.br; e

VI - GUILHERME HAGEL, e-mail guilherme.hagel@anac.gov.br;

Art. 2° Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da ANAC-Sede, Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2021, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - LUCIENNE SOARES TAVARES, e-mail lucienne.tavares@anac.gov.br;

II - PABLO NASCIMENTO SOARES, e-mail pablo.soares@anac.gov.br; e

III - BÁRBARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, e-mail barbara.albuquerque@anac.gov.br.

Art. 3° Fica estabelecido o prazo de 7 de janeiro de 2022 para conclusão dos trabalhos das Comissões de que tratam os artigos 1° e 2° desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA N° 6.008, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 6° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 40, de 22 de maio de 2020, c/c o Decreto n° 10.024/2019, e considerando o que consta do processo n° 00058.051570/2021-35, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de simulacros para aplicação de Testes AVSEC.

I - ELY RODRIGUES NETTO JÚNIOR, e-mail ely.junior@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante;

II - CLENILSON PEREIRA COSTA, e-mail clenilson.costa@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante; e

III- BRUNO SILVA FIORILLO, e-mail bruno.fiorillo@anac.gov.br, indicado pelo setor de licitações e contratos.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam do Decreto nº 10.024/2019 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 581, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048534/2021-94, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579595, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM e em exercício na Gerência Técnica de Comunicação Integrada - GTCI para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e ter exercício na Coordenadoria de Gestão da Frequência e Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pagamento - COGEF/GAPE, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 590, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.049947/2021-96, resolve:

Art.1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1622027, lotada na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e em exercício na Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária-GOIA para ser lotada na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreo – SAS e ter exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 591, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.049947/2021-96, resolve:

Art.1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1629445, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e em exercício na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - 121 - GCTA para ser lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreo - SAS e ter exercício na Gerência de Regulação das Relações de Consumo - GCON, em São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 592, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.010779/2021-40, resolve:

Art.1º Remover a pedido, com mudança de sede, o servidor JOÃO MARCELO DE CASTRO MONTEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764073, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e em exercício na Gerência de Coordenação e Vigilância Continuada - GCVC, em Brasília/DF, para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais – SPO e ter exercício na Coordenadoria de Gerenciamento de Risco- COGR/GCTA, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 595, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.050423/2021-48, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765573, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, e em exercício na Coordenadoria de Infrações e Multas - COIM, para ser lotada na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, e ter exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica